

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 51/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.024, no valor de R\$ 905,92 (Novecentos e cinco reais e Noventa e dois centavos), com a finalidade de Execução de despesas através de recursos oriundos do Setor da Cultura, saldo financeiro do exercício anterior.

Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
07.06	13	392	054	2.056				
	13	332	054	2.056	3.3.50.43.00.00.00	0716	0000	905,92

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o superávit financeiro verificado no exercício de 2.023 na Fonte de Recursos 0716 (Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura), no valor de R\$ 905,92 (Novecentos e cinco reais e Noventa e dois centavos).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS 04 DE JUNHO DE 2024

> JADIR JOSÉ KOVALESKI PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1106124

and the state of t



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 51/2024

Ametista do Sul/RS, 04 de junho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE, CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a execução de ações pelo setor cultural, fazendo-se necessária a abertura de crédito adicionais especial cujos recursos são oriundos de taxas arrecadadas durante o exercício de 2023 e serão destinados para entidades culturais sem fins lucrativos, conforme lei nº 195 (lei Paulo Gustavo).

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS



